

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Processo Administrativo nº: 035/2026

Órgão/Entidade: Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG

Objeto: Registro de Preços destinado à aquisição de bens de consumo duráveis e não duráveis para estruturação de programas de qualidade de vida e saúde preventiva, englobando conjuntos indumentários padronizados e instrumentos mecânicos de mobilidade humana, para atender as necessidades dos Municípios Consorciados do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande - CIMARG.

Responsável pela Elaboração: Arnaldo Messias Mesquita

1. Descrição da necessidade da contratação

A presente modelagem administrativa, consubstanciada neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), visa estruturar a futura e eventual aquisição de bens de consumo duráveis e não duráveis para a consolidação de programas de qualidade de vida e saúde preventiva, englobando conjuntos indumentários padronizados e instrumentos mecânicos de mobilidade humana. Sob o prisma material, o escopo traduz-se no fornecimento contínuo, escalonado e padronizado de materiais esportivos, uniformes, calçados e equipamentos correlatos para suprir as demandas operacionais, educacionais e desportivas dos 24 (vinte e quatro) Municípios Consorciados ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Alto Rio Grande (CIMARG). A malha de atendimento desta contratação alcança os entes federativos de Aguanil, Bom Sucesso, Camacho, Campo Belo, Cana Verde, Candeias, Cristais, Ibituruna, Ijaci, Ingaí, Itumirim, Itutinga, Lavras, Luminárias, Nepomuceno, Passa Tempo, Perdões, Ribeirão Vermelho, Santana do Jacaré, Santo Antônio do Amparo e São Francisco de Paula.

O problema central a ser superado pela Administração Pública, sob a perspectiva do interesse público primário, reside na ineficiência crônica e na fragmentação das aquisições isoladas. Historicamente, prefeituras de menor porte demográfico e com orçamentos restritos enfrentam severas barreiras para adquirir materiais de alta performance, sujeitando-se a economias de escala que resultam em sobrepreço, despadronização técnica e aquisição de bens de baixíssima durabilidade. Tal precariedade materializa-se na rápida deterioração de equipamentos em ambientes escolares e de uso coletivo, o que, em última análise, paralisa os projetos sociais e

esportivos. A consolidação dessa demanda via CIMARG elimina essa assimetria, equalizando a qualidade do aparelhamento estatal em toda a microrregião.

A promoção do esporte e do lazer transcende a mera atividade recreativa; constitui-se em um imperativo constitucional consagrado no artigo 217 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 (CRFB/88). Mais do que o cumprimento de uma norma programática, o fomento à prática desportiva é uma ferramenta de política pública de saúde preventiva. O sedentarismo e a ausência de espaços e instrumentos adequados para a prática de atividades físicas geram uma externalidade negativa brutal sobre o Sistema Único de Saúde (SUS). Assim, a injeção de equipamentos de alto rendimento — como tatames para artes marciais, bolas com especificações oficiais, indumentárias adequadas e estruturas fixas seguras — atua como um vetor de profilaxia, reduzindo a incidência de comorbidades e aliviando a carga sobre a rede de atenção básica e especializada dos municípios consorciados.

Ademais, a necessidade perpassa a função de integração e coesão social. Os itens requisitados são a base material para a execução de projetos de ensino em tempo integral, programas de inclusão de jovens em vulnerabilidade, ligas esportivas amadoras e eventos de integração regional. A ausência de padronização estética e técnica gera desigualdade competitiva e desestimula a participação. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) foi criteriosamente eleita como a solução jurídica e administrativa mais hígida, dada a imprevisibilidade exata e a variabilidade do consumo ao longo do exercício financeiro, permitindo que cada município acione a ata de acordo com sua disponibilidade orçamentária e seu calendário de eventos, consubstanciando os princípios da eficiência, do planejamento e da economicidade, pilares da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2. Requisitos da contratação

A Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei n.º 14.133/2021) impôs uma hermenêutica focada no ciclo de vida do objeto, rechaçando peremptoriamente o dogma do "menor preço a qualquer custo". Para garantir que a solução selecionada seja apta a satisfazer as exigências de longa durabilidade e desempenho ótimo, os requisitos técnicos foram desenhados com extremo rigor de engenharia de materiais, exigindo certificações de federações desportivas, do INMETRO e normas ISO pertinentes, quando aplicáveis.

No segmento de Artes Marciais e Combate (Lote 1), a integridade física dos usuários é o bem jurídico tutelado primário. Por conseguinte, exige-se que os kimonos de Jiu Jitsu e Judô sejam confeccionados em tecido trançado de alta gramatura (mínimo 364g/m²), 100% algodão, com golas estruturadas em material interno EVA e reforços com múltiplas costuras alinhadas. Tais

especificações previnem o esgarçamento e a ruptura sob tração mecânica intensa. Para absorção de impactos, os tatames de encaixe devem possuir densidade calculada (espessura de 10mm) com superfície antiderrapante. As luvas de Muay Thai e Boxe devem obrigatoriamente contar com tecnologias de ventilação (como a malha Mesh Everfresh) e tecidos bactericidas, prevenindo a proliferação de patógenos em ambientes de uso compartilhado, além de costuras reforçadas e proteção fixa para o polegar para evitar luxações.

O universo das Bolas Esportivas (Lote 2) concentra o maior índice de atrito e desgaste no inventário público. Para extirpar a aquisição de produtos descartáveis, as especificações exigem tecnologias de fusão de ponta. As bolas de futebol de campo e futsal devem possuir tecnologias como *Termo Bonded* (TB Moltec) ou *Fusion Tech*, compostas por dupla camada de laminação (Poliuretano e Polietileno soft expandido de no mínimo 4,2 mm de espessura). A soldagem térmica dos gomos assegura 0% de absorção de água, garantindo que a bola não sofra alteração de peso ou deformação balística em caso de chuva. As câmaras de ar (*Balance Tech*) devem ser confeccionadas em butil reforçado com fios sintéticos, e as válvulas devem possuir miolos substituíveis e lubrificados de borracha siliconada. Para assegurar o nível de excelência, as bolas de uso adulto profissional exigem a apresentação de laudos laboratoriais e selos de conformidade chancelados pela FIFA ("FIFA - BASIC") e pela FIBA (no caso do basquete), atestando testes de circunferência, peso e esfericidade.

Os Equipamentos Fixos de Quadra (Lote 4) demandam requisitos severos de resistência à corrosão, dado que a maioria será instalada *outdoor*. Traves e postes devem ser de tubos de aço galvanizado com espessuras milimetradas (ex: tubo de 3" e chapa 14 para vôlei), recebendo pintura eletrostática ou automotiva para proteção contra intempéries, além de cantos arredondados para proteção dos atletas. As mesas de Tênis de Mesa devem ser de MDF de no mínimo 18mm, com pintura *primer* com secagem UV, atestando um ressaltado uniforme da bola.

Em sede de sustentabilidade socioambiental, a contratação ampara-se no artigo 11 da Lei n.º 14.133/2021. As diretrizes exigem que a cadeia produtiva dos fornecedores esteja plenamente isenta de práticas análogas ao trabalho escravo e de exploração infantil, exigindo-se declaração formal sob as penas da lei. Materialmente, a sustentabilidade é promovida por meio da exigência de produtos ecológicos, como bolas de futebol confeccionadas a partir de tecidos ecológicos originários de garrafas PET recicladas e vulcanizadas com látex natural. Os conjuntos indumentários (Lote 7) devem priorizar corantes isentos de metais pesados, reduzindo o impacto no descarte de efluentes pela indústria têxtil, enquanto as empresas são instadas a seguir os preceitos da economia circular, utilizando embalagens de papelão reciclado e minimizando o uso de plásticos de uso único na entrega.

3. Levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução

O processo de levantamento de mercado e estudo de viabilidade, capitaneado pelo CIMARG, avaliou exaustivamente os arranjos institucionais disponíveis para o suprimento de materiais aos 24 municípios consorciados. A complexidade e a diversidade da demanda — que transita desde apitos plásticos até estruturas pesadas de aço — exigem uma inteligência logística e econômica refinada.

A primeira alternativa prospectada foi a locação de bens e equipamentos (arranjos de economia de acesso). Se para frotas de veículos e equipamentos de impressão a locação se mostra a vanguarda administrativa, no campo dos instrumentos desportivos e indumentárias, a tese é refutada por limitações materiais e sanitárias. A locação de uniformes, kimonos, calçados e equipamentos de contato direto (como luvas e capacetes) impõe barreiras intransponíveis de higiene e esterilização a cada ciclo de uso, o que elevaria o custo operacional da contratada a patamares antieconômicos. Para os bens de impacto (bolas, raquetes, tatames), o grau de abrasão e desgaste precoce inerente ao uso ininterrupto em projetos sociais forçaria taxas de reposição contratuais exorbitantes. O Custo Total de Propriedade (TCO) demonstra que a aquisição patrimonial dos bens é flagrantemente mais vantajosa para o erário.

A segunda vertente analisada abrangeu as vias não onerosas: doações, chamamentos públicos e convênios de repasse. Embora figurem como opções complementares, o ecossistema de doações privadas ou estatais é casuístico, fragmentado e não possui a previsibilidade necessária para sustentar a estruturação definitiva de programas contínuos nos 24 municípios. O consórcio não pode sujeitar o calendário escolar e desportivo a eventos incertos. A heterogeneidade dos bens doados também destruiria a padronização visual e técnica almejada, prejudicando o sentimento de pertencimento institucional.

Por exclusão analítica, ratificou-se a viabilidade da compra. Porém, a modelagem da compra tradicional, efetuada de forma descentralizada e fragmentada (cada município realizando seu próprio pregão para as mesmas bolas e uniformes), foi identificada como uma anomalia gerencial. Multiplicar 24 (vinte e quatro) procedimentos licitatórios idênticos na região geraria desperdício de força de trabalho administrativa, pulverização do poder de compra e assunção de preços unitários desproporcionais, prejudicando principalmente os municípios de menor porte.

Assim, a adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) de forma centralizada pelo CIMARG desponta como a única solução dotada de racionalidade técnica e envergadura jurídica. Para refinar as especificações e mapear o mercado, previu-se a utilização do instrumento da consulta ao mercado e às potenciais participantes, por meio eletrônico, de modo a alinhar os prazos de entrega e as metodologias de aferição de amostras com a realidade fabril nacional. O SRP

oferece, indubitavelmente, a elasticidade exigida, posto que nem todas as prefeituras necessitam do aporte integral dos itens no mesmo mês, operando a logística *just-in-time* estatal.

4. Descrição da solução como um todo

A arquitetura da solução foi elaborada para ser gerida sob a modalidade de Pregão Eletrônico, tendo como critério de julgamento o Menor Preço por Item, ancorado em disputa aberta. A adjudicação por item, dentro da lógica de parcelamento em lotes, maximiza a participação de pequenos e médios fornecedores, sem alijar a competitividade dos grandes fabricantes. A vigência projetada para a Ata de Registro de Preços (ARP) e dos respectivos contratos derivados é de 12 (doze) meses a partir da assinatura, com cláusula expressa permitindo a prorrogação sucessiva por igual período (art. 84 e art. 111 da Lei 14.133/2021), desde que atestada, via pesquisa mercadológica superveniente, a permanência da vantajosidade dos preços registrados. O fluxo de fornecimento operará por demanda provocada. Emitida a Ordem de Início de Fornecimento pelo município detentor da cota, o contratado terá o prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos para a entrega capilarizada dos itens no endereço municipal designado. Excepcionam-se desta regra geral os itens mais complexos, abrigados no Lote 4 (Equipamentos Fixos de Quadra, cuja produção envolve serralheria, solda, galvanização e secagem em estufa) e no Lote 7 (Uniformes, que exigem dimensionamento de grades, tingimento, estamparia e costura personalizada). Para estes, reconhecendo a complexidade da cadeia produtiva, o prazo de entrega será estendido para até 60 (sessenta) dias corridos.

No tocante às exigências de manutenção e assistência técnica, a Administração repeliu a passividade. Sobre a base obrigatória da garantia legal imposta pelo Código de Defesa do Consumidor, o instrumento editalício ergue uma camada adicional: a garantia contratual mínima de 12 (doze) meses — ou prazo superior ofertado pelo fabricante — contada a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento definitivo do objeto pelo fiscal do contrato.

A dinâmica de acionamento da garantia foi desenhada para ser sumária e resolutiva. Qualquer equipamento que apresentar vício oculto, fadiga precoce de material, descolamento de gomos, falhas nas costuras estruturais ou oxidação fora dos parâmetros aceitáveis, deverá ser imediatamente substituído por um bem novo de igual ou superior qualidade no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação oficial à empresa contratada. Visando proteger integralmente o erário, ficou estatuído que a integralidade dos custos logísticos de frete, remessa e retorno dos bens acionados em garantia correrá sob a expensa exclusiva do fornecedor. Inexiste, portanto, a necessidade de firmar contratos de manutenção preventiva contínua, dada

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676
Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208
CNPJ: 21.270.505/0001- 46

a natureza fungível e consumível da maior parte do escopo, sendo a substituição o mecanismo mais eficiente.

5. Estimativa das quantidades a serem contratadas e memórias de cálculo

O planejamento da demanda materializa-se na consolidação quantitativa de exatos 92.329 (noventa e dois mil trezentos e vinte e nove) itens. Esta volumetria expressiva não decorre de arbitramento empírico, mas de rigorosas memórias de cálculo fundamentadas no levantamento sistêmico efetuado junto aos 24 municípios do CIMARG, por meio das Intenções de Registro de Preços (IRP). O cálculo paramétrico considerou o número de estudantes matriculados na rede pública em projetos de educação integral, o contingente de atletas em escolinhas esportivas, os índices de depreciação histórica dos materiais, as ligas amadoras vigentes e os eventos festivos de premiação previstos no calendário anual (como copas regionais de futsal e campeonatos de xadrez e artes marciais).

O agrupamento deste montante possibilita a concretização de uma acentuada economia de escala. O volume permite negociação direta com parques industriais e grandes distribuidores importadores, obliterando os custos de intermediação das lojas varejistas e propiciando a diluição dos custos fixos de logística ao longo do faturamento.

Para a viabilização mercadológica e administrativa, a demanda foi dissecada e organizada em 08 (oito) lotes de afinidade comercial e funcional. A seguir, desdobram-se as tabelas quantitativas de cada lote, integradas à justificativa técnica do dimensionamento.

Lote 1 — Artes Marciais e Combate

A inclusão das lutas nas grades de atividades complementares é vital para o desenvolvimento psicomotor, imposição de limites, disciplina e filosofia de respeito mútuo. As exigências técnicas (tecidos reforçados e espumas antichoque) refletem a mitigação de risco de acidentes.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
1	1	FAIXA JIU JITSU	UND	633
	2	FAIXA JUDÔ	UND	633
	3	FAIXA KARATÊ	UND	633
	4	KIMONO JIU JITSU ADULTO	UND	316
	5	KIMONO KARATÊ ADULTO	UND	316
	6	KIMONO JUDÔ ADULTO	UND	316
	7	KIMONO JIU JITSU INFANTIL	UND	633
	8	KIMONO KARATÊ INFANTIL	UND	633

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

	9	KIMONO JUDÔ INFANTIL	UND	633
	10	TATAME 12 PEÇAS (kit = 12 m²)	KIT	25
	11	SACO DE PANCADA 1,60m	UND	47
	12	LUVA DE BOXE	PAR	316
	13	LUVA DE MUAY THAI	PAR	316
	14	CAPACETE PROTETOR	UND	253
	15	PROTETOR BUCAL	UND	633
	16	PROTETOR TÓRAX	UND	253

Os quantitativos infantis (633 unidades) sobressaem aos adultos (316 unidades) refletindo o foco primordial em políticas de inclusão no contraturno escolar.

Lote 2 — Bolas Esportivas

Este é o lote com a mais alta rotatividade devido à abrasão asfáltica das quadras públicas. Por isso, a tecnologia de laminação Termo Bonded e miolos siliconados removíveis é imperativa para estender a durabilidade. (A tabela exibe uma amostra representativa dos 78 itens que compõem o lote).

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
2	17	BOLA BASQUETE PU ADULTO (75-78 cm)	UND	475
	18	BOLA BASQUETE PU FEMININO (72-74cm)	UND	316
	19	BOLA BASQUETE PU JUVENIL (72-74cm)	UND	316
	20	BOLA BASQUETE PU INFANTIL (56-59CM)	UND	316
	21	BOLA CAMPO ADULTO PROF. TB MOLTEC (6870CM)	UND	633
	22	BOLA CAMPO ADULTO OFICIAL FUSION TECH (6870CM)	UND	316
	23	BOLA CAMPO INFANTIL PROF. TB MOLTEC (6466CM)	UND	475
	24	BOLA CAMPO INFANTIL OFICIAL FUSION TECH (6466CM)	UND	316
	25	BOLA CAMPO MIRIM PROF. TB MOLTEC (6163CM)	UND	475
	26	BOLA CAMPO MIRIM OFICIAL TB MOLTEC (6163CM)	UND	316
	27	BOLA SOCIETY ADULTO TB MOLTEC (68-70CM)	UND	475
	28	BOLA FUTSAL SUB-11 TB MOLTEC (52-55CM)	UND	475
	29	BOLA FUTSAL SUB-13 TB MOLTEC (55-59CM)	UND	475
	30	BOLA FUTSAL SUB-9 FUSION TECH (50-53CM)	UND	316
	31	BOLA FUTSAL ADULTO TB MOLTEC (61-64CM)	UND	633
	32	BOLA FUTSAL ADULTO FUSION TECH (61-64CM)	UND	316
	33	BOLA FUTSAL OFICIAL PU PRO (61-64CM)	UND	190
	34	BOLA FUTSAL SUB-11 FUSION TECH (50-55CM)	UND	316
	35	BOLA FUTSAL SUB-13 FUSION TECH (55-59CM)	UND	316
	36	BOLA FUTSAL SUB-9 FUSION TECH TB (50-53CM)	UND	316
	37	BOLA FUTVOLEI PU FUSIONADA (68-70CM)	UND	253

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

38	BOLA HANDEBOL ADULTO MASCULINO (58-60CM)	UND	475
39	BOLA HANDEBOL ADULTO FEMININO (54-56CM)	UND	475
40	BOLA HANDEBOL INFANTIL (50-52CM)	UND	475
41	MINI BOLA OVERBALL PILATES 25cm	UND	158
42	BOLA SUÍÇA PILATES 55cm	UND	95
43	BOLA SUÍÇA PILATES 65cm	UND	95
44	BOLA SUÍÇA PILATES 75cm	UND	95
45	BOLA HANDEBOL PU PRO (325-375g)	UND	253
46	BOLA INICIAÇÃO BORRACHA Nº08	UND	949
47	BOLA INICIAÇÃO BORRACHA Nº10 (v.1)	UND	949
48	BOLA INICIAÇÃO BORRACHA Nº10 (v.2)	UND	949
49	BOLA INICIAÇÃO BORRACHA Nº12	UND	949
50	BOLA INICIAÇÃO BORRACHA Nº14	UND	949
51	BOLA VÔLEI ADULTO OFICIAL (PU) (65-67CM)	UND	475
52	BOLA VÔLEI EVA	UND	316
53	BOLA VÔLEI INFANTIL OFICIAL FUSION TECH (6063CM)	UND	475
54	BOLA CAMPO PROFISSIONAL (TB MOLTEC) (68,569,5CM)	UND	316
55	BOLA HANDEBOL 32 GOMOS COSTURADOS PU PRO	UND	253
56	BOLA PROFISSIONAL BASQUETE ADULTO TAM 6 microfibra (75-77CM)	UND	190
57	BOLA PROFISSIONAL VÔLEI (microfibra)	UND	190
58	GYM BALL 75cm	UND	127
59	GYM BALL 65cm	UND	127
60	GYM BALL 55cm	UND	127
61	RAQUETE TÊNIS DE MESA	UND	316
62	BOLA TÊNIS DE MESA (tubo 6 bolas)	KIT	316
63	KIT TÊNIS DE MESA COMPLETO	UND	95
64	MEIA BOLA BOSU (58x25cm)	UND	127
65	BOLA FUTEBOL CAMPO SELO FIFA BASIC	UND	253
66	BOLA FUTEBOL CAMPO COSTURADA/COLADA SELO FIFA BASIC	UND	190
67	BOLA PROF. BASQUETE ADULTO TAM 6 microfibra (71,5-73CM)	UND	190
68	GYM BALL 45 CM	UND	95
69	GYM BALL 95CM	UND	95
70	KIT RAQUETE TÊNIS DE MESA 1 ESTRELA	UND	158
71	KIT RAQUETE TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS	UND	127
72	KIT RAQUETE TÊNIS DE MESA 4 ESTRELAS	UND	95
73	KIT RAQUETE TÊNIS DE MESA 5 ESTRELAS	UND	63
74	SUPORTE ALICATE E REDE TÊNIS DE MESA EM AÇO	UND	95
75	SUPORTE ALICATE E REDE TÊNIS DE MESA EM FERRO	UND	95
76	SUPORTE BORBOLETA E REDE TÊNIS DE MESA	UND	95

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

77	KIT 6 BOLINHAS TÊNIS DE MESA 1 ESTRELA	UND	190
78	KIT 6 BOLINHAS TÊNIS DE MESA 3 ESTRELAS	UND	158
79	MEDICINEBALL 1KG	UND	63
80	MEDICINEBALL 2KG	UND	63
81	MEDICINEBALL 3KG	UND	63
82	MEDICINEBALL 4KG	UND	47
83	MEDICINEBALL 5KG	UND	47
84	MEDICINEBALL 6KG	UND	38
85	MEDICINEBALL 7KG	UND	32
86	MEDICINEBALL 8KG	UND	32
87	MEDICINEBALL 9KG	UND	25
88	MEDICINEBALL 10KG	UND	25
89	BOLA DE ESPIRIBOL	UND	158
90	BOLA FUTEBOL AMERICANO ADULTO Tam 9	UND	95
91	BOLA FUTEBOL AMERICANO JUVENIL Tam 7	UND	95
92	BOLA FUTEBOL AMERICANO INFANTIL Tam 6	UND	95
93	BOLA BASQUETE BORRACHA ADULTO	UND	475
94	BOLA BASQUETE BORRACHA FEMININO/JUVENIL	UND	316

Os volumes superam 600 unidades para as bolas de futebol e futsal devido ao grande número de campeonatos interbairros mantidos ativamente nos municípios.

Lote 3 — Acessórios Esportivos

Equipamentos transversais aplicados na iniciação esportiva, natação e treinamento neuro-motor, cruciais para o desenvolvimento multilateral.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
3	95	APITO PLÁSTICO	UND	949
	96	APITO PLÁSTICO PROF. KIT c/12	KIT	95
	97	CORDÃO PARA APITO KIT c/12	KIT	95
	98	BAMBOLÊ COLORIDO (mín. 60cm)	UND	633
	99	COLCHONETE D14 (104x49x3cm)	UND	475
	100	COLCHONETE D20 (100x50x3cm)	UND	475
	101	COLCHONETE NAPA 40x90x3cm	UND	475
	102	COLCHONETE NAPA 60x100x3cm	UND	475
	103	CONES MARCAÇÃO 24cm KIT c/30	KIT	158
	104	CONE MARCAÇÃO 24cm	UND	3.165
	105	DISCO TARTARUGA KIT c/50	KIT	127
	106	DISCO TARTARUGA	UND	1.582
	107	CONES MÉDIOS 50cm KIT c/25	KIT	158
	108	CONE MÉDIO 50cm	UND	1.266

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

109	BARREIRAS c/10 CONES + 5 BASTÕES KIT c/10	KIT	95
110	BARREIRA UNITÁRIA (2 cones + 1 bastão)	KIT	316
111	CORDA PULAR COLETIVA c/MANOPLAS (5m)	UND	475
112	CORDA PULAR INDIVIDUAL c/MANOPLAS (2m)	UND	949
113	FAIXA DE CAPITÃO	UND	253
114	CANELEIRA ADULTO	UND	316
115	CANELEIRA INFANTIL	PAR	475
116	CANELEIRA MIRIM	PAR	475
117	LUVA GOLEIRO FUTSAL	PAR	316
118	LUVA GOLEIRO FUTSAL INFANTIL	PAR	316
119	LUVA GOLEIRO CAMPO	PAR	316
120	LUVA GOLEIRO CAMPO INFANTIL	PAR	316
121	TORNOZELEIRA ELÁSTICA	PAR	633
122	PRANCHA NATAÇÃO (24x34x3cm)	UND	633
123	FLUTUADOR DE PERNA (24x9x12cm)	UND	633
124	TOUCA NATAÇÃO SILICONE	UND	949
125	ÓCULOS NATAÇÃO	UND	633
126	MARCAÇÃO BEACH TENNIS (9x18m)	UND	95
127	APITO COM BOCAL DE SILICONE	UND	316
128	APITO COM BOCAL DE SILICONE E DEDAL	UND	316
129	APITO SIMPLES	UND	949
130	RODA ABDOMINAL	UND	158
131	HANDGRIP - MOLA	UND	158
132	APOIO FIXO	UND	95
133	KIT PROTEÇÃO SKATE - P	UND	95
134	SKATE PROFISSIONAL	UND	63
135	KIT PROTEÇÃO SKATE - M	UND	95
136	KIT PROTEÇÃO SKATE - G	UND	95
137	CAPACETE SKATE - P	UND	95
138	CAPACETE SKATE - M	UND	95
139	CAPACETE SKATE - G	UND	95
140	SKATE MINI CRUISER	UND	63
141	PLACAR DE MESA DOBRÁVEL	UND	158
142	BARREIRA DE TREINAMENTO 40 CM	UND	316
143	BARREIRA DE TREINAMENTO AJUSTÁVEL 4 NÍVEIS	UND	316
144	MAÇA GINÁSTICA RÍTMICA ADULTO	UND	95
145	MAÇA GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL	UND	95
146	ESTILETE GR C/GIRADOR EMPUNHADURA INFANTIL	UND	95
147	FITA GINÁSTICA RÍTMICA JUVENIL	UND	95
148	CORDA GINÁSTICA RÍTMICA	UND	158
149	KIT FAIXA ELÁSTICA 5 INTENSIDADES	UND	158

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

	150	KIT MINI BAND 5 INTENSIDADES	UND	158
	151	CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES - 40 LBS	UND	63
	152	CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES - 80 LBS	UND	63
	153	CINTO DE TRAÇÃO SIMPLES - 120 LBS	UND	47
	154	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - 40 LBS	UND	63
	155	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - 80 LBS	UND	63
	156	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO - 120 LBS	UND	47
	157	DISCO DE FRISBEE	UND	316

Destaca-se o volume de marcadores de solo (3.165 cones e 1.582 discos), materiais indispensáveis para a divisão de espaços físicos poliesportivos em aulas coletivas.

Lote 4 — Equipamentos Fixos de Quadra

Material pesado e de estruturação primária de instalações esportivas, com pintura química especial.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
4	158	MASTRO ESCANTEIO 1,5m s/mola KIT c/4	KIT	30
	159	BANDEIRAS AUXILIARES VIP (par)	PAR	30
	160	MINI-TRAVES FUTEBOL (par 55x75cm)	UND	36
	161	POSTE VÔLEI PADRÃO OFICIAL (par)	UND	30
	162	REDE FUTEBOL DE CAMPO (par)	UND	30
	163	REDE FUTSAL (par)	UND	36
	164	REDE VÔLEI PROFISSIONAL	UND	36
	165	REDE ARO DE BASQUETE	UND	60
	166	MESA PING PONG (2,74x1,52x0,76m)	UND	30
	167	TABELA BASQUETE PROFISSIONAL (par)	UND	30
	168	TABELA BASQUETE INTERNO (kit 2 unid.)	UND	30
	169	TABELA BASQUETE INTERNO (kit 2 unid.)	UND	60
	170	MESA FUTMESA (183x138cm)	UND	12
	171	TRAVE FUTEBOL DE CAMPO (par)	PAR	30
	172	TRAVE FUTSAL (par)	PAR	36
	173	TRAVE QUADRA FUTSAL E HANDEBOL	PAR	36

Lote 5 — Gestão, Transporte e Controle

Assegura a logística de transporte, preservação patrimonial dos materiais e instrumentos de arbitragem.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
5	174	BOLSA BOLAS TUBO 6 BOLAS	UND	316

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

175	SACO MATERIAIS GRANDE (nylon)	UND	316
176	SACO MATERIAIS MÉDIO (nylon)	UND	316
177	SACO MATERIAIS PEQUENO (nylon)	UND	316
178	BOMBA DE AR AÇÃO DUPLA	UND	158
179	BOMBA DE AR AÇÃO SIMPLES	UND	158
180	CARRINHO DE BOLAS DOBRÁVEL (alumínio)	UND	47
181	CRONÔMETRO DIGITAL PROF. 10 VOLTAS	UND	316
182	CRONÔMETRO DIGITAL	UND	475
183	CARTÃO ÁRBITRO DUAS CORES (PVC)	UND	475
184	CARTÃO ÁRBITRO PROF. CAMPO (kit)	KIT	95
185	CARTÃO ÁRBITRO PROF. FUTSAL (kit)	KIT	95
186	SQUEEZE 500ml KIT c/6	KIT	158
187	SQUEEZE 500ml PERSONALIZADA KIT c/100	KIT	32
188	SQUEEZE 620ml KIT c/6	KIT	158
189	SQUEEZE 620ml PERSONALIZADA KIT c/100	KIT	32
190	PETECA KIT c/12 UNIDADES	KIT	158
191	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA BASQUETE	UND	95
192	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTEBOL CAMPO	UND	95
193	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA FUTSAL	UND	95
194	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA HANDEBOL	UND	95
195	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA VÔLEI	UND	95
196	BOLSA MASSAGISTA ABERTA	UND	47
197	BOLSA TÉRMICA MASSAGISTA FECHADA	UND	47
198	PRANCHETA TÁTICA MAGNÉTICA SOCIETY	KIT	63
199	QUADRO TÁTICO DE FUTSAL	KIT	63
200	QUADRO TÁTICO DE CAMPO/SOCIETY	KIT	63
201	QUADRO TÁTICO DE VÔLEI	KIT	63
202	QUADRO TÁTICO DE BASQUETE	KIT	63
203	QUADRO TÁTICO DE HANDEBOL	KIT	63

Lote 6 — Esportes Alternativos e Premiação

Equipamentos lúdicos e materiais premiativos fundamentais para a coroação dos calendários competitivos dos 24 municípios.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
6	204	JOGO FRESCOBOL (par raquetes + bolinha)	UND	158
	205	JOGO DE TACO COMPLETO	UND	158
	206	JOGO XADREZ ESCOLAR (tabuleiro + 32 peças)	UND	158
	207	RELÓGIO DIGITAL PARA XADREZ	UND	63
	208	KIT BADMINTON (2 raquetes + 2 petecas)	UND	158

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

209	PETECA BADMINTON KIT c/6	KIT	316
210	REDE BADMINTON OFICIAL (6,10x0,76m)	UND	95
211	RAQUETE BEACH TÊNIS PROFISSIONAL	UND	158
212	BOLA BEACH TÊNIS KIT c/12	KIT	158
213	REDE BEACH TÊNIS (8,40x0,80m)	UND	95
214	KIT BEACH TÊNIS (2 raquetes madeira + 1 bola)	KIT	127
215	TROFÉU CAMPEÃO 40-71cm	UND	158
216	TROFÉU VICE-CAMPEÃO 40-71cm	UND	158
217	MEDALHA BRONZE 41mm	UND	6.329
218	MEDALHA BRONZE FUNDIÇÃO 70mm	UND	1.582
219	MEDALHA DOURADA 41mm	UND	6.329
220	MEDALHA DOURADA FUNDIÇÃO 70mm	UND	1.582
221	MEDALHA PRATEADA 41mm	UND	6.329
222	MEDALHA PRATEADA FUNDIÇÃO 70mm	UND	1.582
223	MEDALHA ACRÍLICO PERSONALIZADA KIT c/50	KIT	63

A alta contagem de medalhas reflete o escopo de dezenas de campeonatos anuais promovidos pela rede escolar unificada da região do CIMARG.

Lote 7 — Uniformes e Vestuário

Kits indumentários de alta performance e respirabilidade (tecnologia dry-fit) para criar paridade visual, senso de equipe e conforto térmico.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
7	224	KIT UNIFORME BASQUETE (12 pç)	KIT	63
	225	KIT UNIFORME FUTEBOL CAMPO (20 pç)	KIT	79
	226	KIT UNIFORME FUTSAL (20 pç)	KIT	79
	227	KIT UNIFORME HANDEBOL (16 pç)	KIT	63
	228	KIT UNIFORME VÔLEI (20 pç)	KIT	63
	229	MEIÃO ESPORTIVO	KIT	1.582
	230	KIT AGASALHO ATLETA	KIT	633
	231	KIT MOLETOM ATLETA	KIT	633
	232	CAMISA DRY FIT ATLETAS E EVENTOS	UND	949
	233	CAMISA POLO ALGODÃO BORDADA	UND	316
	234	BONÉ ATLETA (unitário)	KIT	633
	235	BONÉ PERSONALIZADO KIT c/50	KIT	32
	236	COLETE ESPORTIVO ADULTO (kit 10)	KIT	95
	237	CALÇA LEGGING	UND	316
	238	SHORT ESPORTIVO PERSONALIZADO	UND	475
	239	CASACO CORTA VENTO	UND	316
	240	CASACO ACOLCHOADO ESPORTIVO	UND	316

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE

Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676

Email: amalgv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208

CNPJ: 21.270.505/0001- 46

241	CALÇA TECIDO LEVE ESPORTIVA	UND	316
242	KIT UNIFORME ÁRBITRO	KIT	158
243	UNIFORME RUGBY PROFISSIONAL	UND	25
244	MACACÃO CICLISMO AERO	UND	24
245	MAIÔ NATAÇÃO COMPETITIVO (full body)	UND	32
246	MACACÃO TRIATHLON COMPETIÇÃO	UND	24
247	SINGLET LUTA OLÍMPICA	UND	24
248	MACACÃO REMO/CANOAGEM COMPETIÇÃO	UND	24
249	MAIÔ POLO AQUÁTICO	UND	24
250	MACACÃO CICLISMO AERODINÂMICO	UND	24
251	UNIFORME LUTA LIVRE PROFISSIONAL	UND	24
252	MAIÔ NADO ARTÍSTICO	UND	24
253	MACACÃO SALTOS ORNAMENTAIS	UND	24
254	ROUPA ESGRIMA 800N COMPLETA	UND	24

Lote 8 — Calçados Esportivos

Proteção ortopédica dos membros inferiores na absorção de impacto nos mais diversos solos de competição.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT
8	255	SAPATILHA HIDROGINÁSTICA (par)	UND	316
	256	TÊNIS FUTSAL (par)	PAR	633
	257	CHUTEIRA FUTEBOL CAMPO (par)	PAR	633
	258	CHUTEIRA FUTEBOL SOCIETY (par)	PAR	633

Totalizando a soma de todos os lotes discriminados e seus componentes, chega-se ao limite referencial de 92.329 produtos.

6. Estimativa do Valor da Contratação e Composição do Orçamento

O valor estimado da contratação será apurado mediante pesquisa de preços, observados os parâmetros do art. 23 da Lei Federal n.º 14.133/2021 e do Decreto Federal n.º 11.462/2023, em especial:

- Painel de Preços do Governo Federal;
- Contratações similares de outros entes públicos, inclusive consórcios públicos;
- Mídia especializada, sítios eletrônicos de domínio amplo, bem como tabela de fabricantes;
- Pesquisa direta junto a, no mínimo, 03 (três) fornecedores do mercado.

A planilha de composição dos preços estimados constará dos autos do processo administrativo, sendo parte integrante dos anexos do Edital.

7. Justificativa para parcelamento ou não da contratação

A decisão sobre o parcelamento do objeto em uma licitação é um dos pilares do planejamento de uma contratação pública eficiente. A regra geral, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e consolidado pela Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União (TCU), é o **dever de parcelar**.

O objetivo primordial do parcelamento é ampliar o universo de competidores, permitindo a participação de empresas de diferentes portes e especialidades, o que tende a gerar propostas economicamente mais vantajosas para a Administração Pública. A adjudicação por itens, e não por preço global, é mandatória sempre que o objeto for divisível, desde que não acarrete prejuízo ao conjunto da solução ou perda de economia de escala.

Contudo, a própria legislação e a jurisprudência preveem exceções. A contratação de um objeto como um todo (não parcelado) é permitida e recomendada quando o parcelamento se demonstrar **tecnicamente inviável** ou **economicamente desvantajoso**.

A opção quanto ao parcelamento ou não da solução, deve considerar as vantagens e desvantagens decorrentes da forma escolhida para a natureza do objeto, as etapas referentes à seleção do fornecedor, e especificidades inerentes à gestão do contrato como um todo.

Em regra geral, nos termos do art. 47, II da Lei n. 14.133/21, exige-se o parcelamento do objeto licitado sempre que isso se mostre técnica e economicamente viável e desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação.

O parcelamento do objeto é a regra incrustada no art. 47, inciso II, da Lei nº 14.133/21 e na Súmula 247 do TCU, visando à ampliação da competitividade. O fracionamento orgânico e lógico da licitação em 08 (oito) lotes autônomos não configura mera liberalidade gerencial, mas atende a uma imposição do arcabouço jurídico consubstanciado no artigo 40, § 3.º, da Lei n.º 14.133/2021 e na consagrada Súmula n.º 247 do Tribunal de Contas da União (TCU). O mandamento é claro: as compras deverão ser divididas em tantas parcelas quantas se comprovarem técnica e economicamente viáveis.

O cenário produtivo de materiais esportivos é substancialmente pulverizado. O parque fabril que tece algodão trançado de 364g/m² para kimonos (Lote 1) não é o mesmo complexo petroquímico e tecnológico que vulcaniza bolas termossoldadas aprovadas pela FIFA (Lote 2), tampouco se assemelha às fundições metalúrgicas que trabalham com chapas de aço e pintura eletrostática

para construir tabelas de basquete e traves (Lote 4). Caso a Administração aglutinasse a totalidade dos bens em lote único, restringiria violentamente a competição a apenas três ou quatro mega distribuidores e importadores (atravessadores comerciais), que embutiriam astronômicas margens de risco ao subcontratarem os verdadeiros fabricantes, encarecendo desproporcionalmente o produto final.

O parcelamento por tipologia de insumo — Artes Marciais, Bolas, Acessórios, Equipamentos Fixos, Gestão, Esportes Alternativos, Uniformes e Calçados ¹ — oxigena o ambiente concorrencial, facultando a participação incisiva de micro e pequenas empresas regionais especializadas, em total simetria com a Lei Complementar n.º 123/2006. ² Adicionalmente, sob o viés da mitigação de riscos (Gestão de Riscos Contratuais), caso ocorra falha de execução por uma confecção de uniformes, o fornecimento de bolas ou estruturas de aço não sofrerá contingenciamento e seguirá incólume por ser gerido por empresa distinta.

8. Contratações correlatas e/ou interdependentes

A robustez deste aporte patrimonial desencadeará uma forte dinamização na política desportiva da microrregião. Contudo, as bolas, uniformes e traves necessitam de uma base logística, civil e humana para atingirem sua finalidade precípua. Nesse espectro, delineiam-se contratações correlatas interdependentes a cargo de cada um dos 24 municípios consorciados:

1. **Obras e Instalações de Engenharia Leve:** A materialização do Lote 4 (Equipamentos Fixos de Quadra) depende imperativamente da contratação prévia ou concomitante de mão de obra civil e maquinário pelas prefeituras. Traves de aço galvanizado, postes de vôlei e tabelas em compensado naval demandam perfurações, construção de sapatas de concreto, ancoragem com chumbadores e nivelamento rigoroso dos pisos das quadras poliesportivas para garantir a estabilidade física e a segurança da coletividade desportiva.
2. **Prestação de Serviços de Arbitragem e Educação Física:** A disponibilização de kimonos (Lote 1), uniformes completos de esgrima, judô e futsal (Lote 7) e kits de premiação com mais de 18 mil medalhas (Lote 6) é o alicerce para a execução dos calendários municipais e dos jogos estudantis do CIMARG. Portanto, as secretarias de esporte demandarão licitações autônomas para a locação de quadros de arbitragem capacitados, paramédicos socorristas de pronto atendimento e instrutores credenciados para capitanear os projetos.
3. **Tecnologia da Informação para Controle Patrimonial:** Tendo em vista as dezenas de milhares de itens de material de consumo que transitarão nos almoxarifados municipais

de cidades como Itumirim, Ijací e Luminárias , far-se-á necessária a contratação ou atualização de plataformas de software de gestão de inventário e patrimônio, dotadas de capacidade para emitir ordens de entrada e saída por RFID ou código de barras, otimizando as auditorias do controle interno.

Embora fundamentais, essas contratações correlatas encontram-se em avançado estado de planejamento ou execução no âmbito discricionário dos Municípios, não constituindo risco de obstrução ou entrave para a regular deflagração e fruição desta Ata de Registro de Preços.

9. Previsão no Plano de Contratações Anual

Em vassalagem ao princípio do Planejamento Administrativo que norteia o direito de viés constitucional contemporâneo, consagra-se que a presente provisão está integralmente alinhada e positivada nos instrumentos de governança pública dos entes envolvidos.

O mapeamento que estruturou o quantitativo deste ETP defluiu diretamente do processo de consolidação de demandas ascendentes de cada uma das 24 prefeituras para o consórcio. Todas as cotas-partes projetadas encontram dotação nos respectivos Planos de Contratações Anual (PCA), bem como alinhamento harmonioso com a arquitetura das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO), das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) e dos Planos Plurianuais (PPA) vigentes nas jurisdições dos entes partícipes. É basilar destacar que o CIMARG atua como autarquia interfederativa aglutinadora , de modo que a modelagem orçamentária é blindada contra imprevistos de execução orçamentária ou geração de restos a pagar não provisionados, resguardando plenamente a Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

10. Demonstrativo dos resultados pretendidos

O investimento na aquisição estratégica de instrumentos desportivos, uniformização e equipamentos correlatos ambiciona impactar sistemicamente três grandes eixos de gestão governamental: o eixo financeiro-operacional, o eixo administrativo-logístico e o eixo sócio-sanitário.

Em termos de **economicidade e aproveitamento de recursos financeiros**, o fomento do volume em uma compra única para 24 cidades esmaga a curva de custos operacionais. A unificação da etapa interna preparatória (fase de estudos, pareceres jurídicos, planilhas orçamentárias) pelo CIMARG retira das dezenas de prefeituras do Alto Rio Grande o peso burocrático de publicar editais análogos individualmente, liberando a força de trabalho municipal — historicamente sobrecarregada — para atividades fiscais e finalísticas. A aquisição via

Registro de Preços otimiza o fluxo de caixa, dado que as municipalidades realizarão empenhos fracionados à medida exata da necessidade premente de uso (estoque contingencial otimizado), erradicando a figura nefasta dos almoxarifados lotados sujeitos a depreciação, furtos e ataque de intempéries ou pragas.

Em relação ao **melhor aproveitamento material**, as exigentes cláusulas de especificações laboratoriais, que impõem o fornecimento de redes em *nylon* 100% virgem com tratamento Ultravioleta, bolas revestidas de PU costuradas e vulcanizadas sem absorção de água, e tatames com densidade calculada, suplantam a lógica do produto frágil e perecível. Ao incorporar resistência de longo curso (ciclo de vida estendido), a Administração minimiza o retrabalho de compras emergenciais de reposição a cada fim de semestre.

No campo sócio-sanitário, o fomento ao esporte estruturado nas redes municipais atua como barreira proativa contra endemias, obesidade infantil e vulnerabilidade psicossocial de jovens fora do horário escolar. A inserção no esporte diminui diretamente a carga de doenças cardiovasculares da população a médio prazo, gerando um expressivo retorno econômico (economia de escala oculta) nas verbas estritamente destinadas à atenção básica e farmacológica dos 24 municípios envolvidos.

11. Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato

Previamente à assinatura contratual e à deflagração massiva das Ordens de Início de Fornecimento, a governança intermunicipal deverá pavimentar o terreno administrativo e logístico para receber com excelência o objeto, conforme assevera a racionalidade do planejamento público.

A estruturação física impõe que os entes consorciados adequem, higienizem e preparem seus centros de distribuição e galpões de almoxarifado. Itens que detêm matérias-primas como poliuretano (bolas), borrachas siliconadas (medicineballs) e EVA (tatames) são extremamente sensíveis a deformações por altas temperaturas, empilhamento inadequado e à umidade exacerbada que degrada costuras e compostos. As prefeituras deverão providenciar estrados, pallets e climatização básica para as rotinas de estocagem.

No plano administrativo e gerencial, impõe-se a designação oficial, por meio de portarias municipais e consorciais (a exemplo da Portaria 04/2026 do CIMARG que nomeia agentes fundamentais como o pregoeiro Bruno Henrique Fonseca Paiva e equipe de apoio), de Fiscais e Gestores de Contrato devidamente capacitados. Essa capacitação é nevrálgica, devendo os agentes públicos dominar o Termo de Referência para aferir gramaturas de tecidos, costuras,

selos de certificação INMETRO, FIFA e FIBA no ato da recepção provisória dos bens nas portarias.

Caberá ao pregoeiro conduzir uma avaliação de extrema minúcia na fase preparatória de adjudicação: o instrumento editalício impõe a obrigatoriedade de apresentação, por parte da licitante classificada em primeiro lugar, no prazo exíguo de 02 (dois) dias úteis, de uma amostra física íntegra de cada item pleiteado, escoltada pelos seus respectivos laudos técnicos e fichas de conformidade. Essa análise pré-contratual blinda o município da recepção futura de fardamentos, calçados e equipamentos aquém do patamar exigido. Apenas as licitantes que transpassarem o crivo pericial desta bateria de amostras avançarão para a firma do instrumento da Ata de Registro de Preços.

12. Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras

As aquisições estatais contemporâneas detêm colossal impacto na matriz ambiental, fato que impõe a conformação do processo aos ditames da Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS - Lei Federal n.º 12.305/2010). O fomento de milhares de itens de base sintética (EVA, PVC, poliuretano, nylon, polipropileno) e tinturas industriais no mercado local acarreta um ciclo de responsabilidade estendida.

Como ação mitigadora nuclear na fase interna, as especificações técnicas da licitação rechaçaram materiais com alta pegada de poluição tóxica. Por exemplo, a elaboração de equipamentos de bola esportiva e *medicineballs* foi exigida com acabamentos e tinturas livres de chumbo e metais pesados. Determinados itens já abraçam preceitos diretos de sustentabilidade e ressignificação industrial, tais como a bola de campo profissional produzida com tecnologia TB Moltec, cujo tecido é majoritariamente confeccionado a partir de material ecológico extraído de garrafas PET (Polietileno Tereftalato) recicladas, amalgamadas a fibras naturais para unificar sua rede e forma. O mesmo rigor aplica-se à indumentária do Lote 7, desestimulando processos agressivos na indústria têxtil.

Superada a vida útil dos equipamentos — em face do desgaste estrutural natural como rompimento de calçados (Lote 8), fratura dos plásticos (Lote 3) ou rasgo em *medicineballs* pesadas —, as Prefeituras, instruídas pelo consórcio, instituirão protocolos de logística reversa e economia circular. Em vez do mero descarte na célula comum de aterros sanitários municipais, refugos de borracha vulcanizada, malhas de náilon ou PVC serão acondicionados e direcionados a cooperativas de reciclagem credenciadas, que procedem com a trituração destes compostos para reaproveitamento e injeção como resina ou insumos em pavimentação emborrachada de praças públicas ou pisos infantis (pisos *playgrounds*).

Paralelamente, a contratada será compelida a observar rígidas exigências acerca das embalagens nos processos de entrega. Proíbe-se a utilização abundante e desarrazoada de plásticos de uso único. As embalagens de trânsito deverão ser constituídas majoritariamente de papelão reciclável ou fardos reutilizáveis que admitam devolução imediata, reduzindo drasticamente o entulho gerado no interior das secretarias.

13. Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação

O extenso levantamento probatório e dogmático entalhado nestes autos materializa a perfeita consonância da demanda com o plano diretor regional e com as disposições impositivas encartadas na Lei de Licitações (Lei Federal n.º 14.133/2021). O transcurso processual evidencia com cristalina exatidão a necessidade inadiável, a viabilidade estrutural e a exequibilidade jurídico-orçamentária da presente contratação.

A eleição da sistemática de compras intermunicipais consorciadas pelo CIMARG desmantela e erradica a insularidade e o amadorismo das licitações pregressas fragmentadas. O modelo do Registro de Preços centralizado, calcado no parcelamento científico em 08 (oito) lotes específicos e na formatação de ordens de entrega parceladas ao longo de 12 meses, exsurge inconteste como a única ferramenta gerencial capaz de suplantar o risco crônico de desabastecimento local, evitar os prejuízos da pulverização logística e eliminar o risco sistêmico de sobrepreço aos 24 municípios integrantes.

A arquitetura das especificações reprime com veemência o paradigma nocivo da aquisição focada unicamente na modicidade do preço às custas da efemeridade do material; a exigência de laudos do INMETRO, crivo de testagem FIFA/FIBA, matrizes ecológicas e exigências estritas de costuras blindadas em kimonos, traduz o salto de maturidade qualitativa da Administração. Assim, conclui-se em caráter definitivo e incontestável pelo prosseguimento exitoso e hígido dos trâmites administrativos, defluindo a necessidade para as etapas consequentes de elaboração do Termo de Referência e publicidade do Edital do Pregão Eletrônico, consolidando-se, dessa sorte, o fomento estratégico, perene e sustentável de políticas públicas de promoção da qualidade de vida e medicina preventiva do Alto Rio Grande.

14. Análise de riscos

A equipe responsável identificou os principais riscos que podem comprometer o êxito da licitação ou a boa execução do contrato, bem como as respectivas medidas de mitigação e contingência. A seguir, apresentam-se os riscos mapeados:

CIMARG

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO ALTO RIO GRANDE
Rua: Sebastião Barnabé Passos Júnior, 70 - Residencial Alphaville Cep: 37.203-676
Email: amalglv02@gmail.com Telefone: (35) 3821 - 4566 - (35) 988180208
CNPJ: 21.270.505/0001- 46

Risco Identificado	Probabilidade	Impacto	Medidas Preventivas / Mitigadoras
Fornecimento de materiais fora das especificações técnicas	Médio	Alto	Exigir amostras e catálogos técnicos; penalidades contratuais
Inadimplência da contratada	Baixo	Alto	Rigor na habilitação jurídica, fiscal e econômico-financeira; análise de índices contábeis
Ausência de destinação ambiental correta	Médio	Alto	Exigir comprovação por meio de CDFs e controle documental periódico
Conflito de interpretação técnica nas ordens de serviço	Médio	Médio	Estabelecer modelo de OS padronizado e cronograma com metas físicas

A presente análise será atualizada, caso necessário, durante a fase interna de elaboração do edital, com base nas manifestações recebidas na etapa de intenção de registro de preços e no levantamento definitivo das condições de mercado.

Lavras - MG, 30 de junho de 2026.

ARNALDO MESSIAS
MESQUITA:563714
6371470604

Assinado de
forma digital por
ARNALDO
MESSIAS
MESQUITA:563714
70604

Arnaldo Messias Mesquita

Secretário Executivo

Responsável pela elaboração do Estudo Técnico Preliminar